PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.747/2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31/08/2019, a servidora **PATRÍCIA APARECIDA RIBEI RO**
DE ARRUDA PENHA
,
do cargo de
Auxi
liar de Serviços Gerais Hospi
talar
es
,
EF-01, nomeada pela Portaria nº 8.468/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de agosto de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR